

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1088/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o convite contido no OFÍCIO SEI Nº 15861/2025/MGI, oriundo da Secretaria de Gestão e Inovação em Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o despacho contido no PGEA/SEI nº 19.21.0378.0009727/2025-83,

RESOLVE

DESIGNAR as Promotoras de Justiça **CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, e **DENISE COSTA AGUIAR**, Assessora de Planejamento e Gestão, e o servidor **CLÉRISTON DE CASTRO RAMOS**, Analista Ministerial, matrícula nº 251, para participarem dos seguintes eventos, promovidos pela Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), em parceria com o Governo do Estado do Piauí, a serem realizados nesta capital:

- 2ª Fase do Pactos pelo Piauí, evento promovido em parceria com a Associação Piauiense de Municípios (APPM), a ser realizado nos dias 24 e 25 de março de 2025, reunindo os gestores e as equipes dos 224 municípios do estado, além de representantes de instituições estaduais e federais;
- **Reunião Técnica e Estratégica**, com a participação de atores estaduais e federais de controle, contas e gestão, no dia 24 de março de 2025, das 14h às 18h;
- 30° Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias Etapa Piauí (PI), evento presencial a ser realizado no dia 26 de março de 2025, das 8h às 18h.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de março de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça, em 21/03/2025, às 13:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0990141 e o código CRC 800A330C.